



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro

Fax: (64) 461-4020 – Fone: 461-4000

e-mail:

ESTADO DE GOIÁS
PODERA LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
Protocolo
Data: 24/05/2007
Registro n.º: 199/04/07
Ao Plenário Em

Lei N.º 3.135/07, DE 03 DE ABRIL DE 2007

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina - DR. DALVO DA SILVA NASCIMENTO JÚNIOR - e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Dr. Dalvo da Silva Nascimento Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do Diploma de que se trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, aos 03 dias do mês de abril de 2007.


MARIA APARECIDA MARASCO TOMAZINI
Prefeita Municipal


ASSIS SILVA FILHO
Secretário de Administração e Finanças